



DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO NO SICAF

PESSOA FÍSICA

- Cédula de Identidade do fornecedor;
- CPF do fornecedor;
- Cédula de Identidade do cônjuge/companheiro(a) do fornecedor, se for o caso;
- Certidão de casamento, de união estável, de separação judicial, de óbito etc ou declaração sob pena de lei, manifestando seu estado civil;
- Certidão conjunta da Receita Federal e Dívida Ativa;
- Registro ou inscrição em Entidade de Classe competente, quando for o caso.

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

- Cédula de Identidade do fornecedor;
- CPF do fornecedor;
- Cédula de Identidade do cônjuge/companheiro(a) do fornecedor, se for o caso;
- CPF do cônjuge/companheiro(a) do fornecedor, se for o caso;
- Registro comercial da firma;
- Inscrição CNPJ
- Certidão de casamento, de união estável, de separação judicial, de óbito etc ou declaração sob pena de lei, manifestando seu estado civil;
- Certidão conjunta da Receita Federal e Dívida Ativa;
- Certidão Negativa do INSS;
- Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver;
- Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
- Prova de quitação com a Fazenda Municipal;
- Registro ou inscrição em Entidade de Classe competente, quando for o caso;
- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis com registro na JUCEB ou órgão equivalente;
- Certidão Negativa de pedido de Concordata e Falência;

SOCIEDADE ANÔNIMA

- Cédula de Identidade e CPF do(s) Dirigente(s) Sócio(s) e Representante(s) legal(is);
- Cédula de Identidade do cônjuge/companheiro(a) do(s) Dirigente(s) Sócio(s) e Representante(s) legal(is), quando for o caso;
- Estatuto arquivado na Junta Comercial;
- Última ata da eleição
-
- Registro comercial da firma;
- Inscrição CNPJ
- Certidão de casamento, de união estável, de separação judicial, de óbito etc ou declaração sob pena de lei, manifestando seu estado civil;
- Certidão conjunta da Receita Federal e Dívida Ativa;

- Certidão Negativa do INSS;
- Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver;
- Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
- Prova de quitação com a Fazenda Municipal;
- Registro ou inscrição em Entidade de Classe competente, quando for o caso;
- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis com registro na JUCEB ou órgão equivalente;
- Certidão Negativa de pedido de Concordata e Falência;
-